ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

EDITAL DO PROCESSO nº 252/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS VOLUNTÁRIOS (JAGUARUNA)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 de outubro a 19 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários (CRGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, nas Praias e Balneários de Jaguaruna - SC.

1. DO CURSO

a) Nome: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.
b) Local de funcionamento: Sede da 8º Batalhão (Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão - SC), bem como em lagoas e praias do município de Jaguaruna - SC.
c) Período de realização: de 29 de novembro à 03 de dezembro de 2021.
d) Carga horária: 20 horas/aula.
e) Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 40 (quarenta) vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o Certificado vigente do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário do ano anterior, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

3.2 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

3.3 Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 8º BBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Coordenador de Praia, onde trabalhou e Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

3.7 Os documentos constantes nos itens 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser entregues impreterivelmente até o 1º dia do curso digitalizados para o e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00019872/2021 e o código B680J4AJ.

3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

3.9 Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
Obs. O exame toxicológico será exigido durante o curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e/ou o protocolo.

3.10 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (48) 3631-9650, das 13:00h às 19:00h, em dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuados diretamente no B-3 do 8º BBM (Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão – SC), no horário das 13h00min às 19h00min.

4.2 O candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), e entregá-la até a data limite de inscrição no seguinte endereço:

- Batalhão Bombeiro Militar: Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão – SC ou na Seção de Atividades Técnicas de Jaguaruna, Rua Duque de Caxias, nº 301, Sala 101, Centro – Jaguaruna – SC, no horário: das 13:00h às 19:00h.

4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.4 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria com o Código de Conduta do Guarda-vidas Civil e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

4.7 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no mural do 8º BBM até as 19:00h do dia 25 de novembro de 2021.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h20min.

5.2 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô preto e nadadeira (pode ser utilizado o uniforme de GVC). O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Cada GVC deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.5 Para a utilização das piscinas será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00019872/2021 e o código B680J4AJ.

5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);

c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);

d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV ou CRGVCV);

e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.9);

f) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 03 de dezembro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).

g) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta ativa, ou extrato recente – anterior há 03 semanas).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os guarda-vidas civis voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:

a) R$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias;

b) R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

c) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

d) Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 000198722/2021 e o código B680J4AJ.

7.4 Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civis Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.5 Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-vidas Civis Voluntários e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Cada aluno deverá trazer nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00019872/2021 e o código B680J4AJ.

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILTAR DE SANTA CATARINA
2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº:_____

FICHA DE INSCRIÇÃO - CRGVCV

Nome Completo:		
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	
Telefones:	E-mail:	
RG:	CPF:	
Escolaridade:		
Naturalidade:	Estado Civil:	
Filiação:		
Data Nascimento:	Profissão:	
Endereço Profissional:		
Empresa:	Telefone:	
Apresenta Algum Problema de Saúde:	Sim:	Não:
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar:	Sim:	Não:

Local e Data:	
Assinatura:	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00019872/2021 e o código B680J4AJ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B680J4AJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 19/10/2021 às 17:24:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxOTg3Ml8xOTkwOV8yMDIxX0I2ODBKNEFK ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00019872/2021** e o código **B680J4AJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.